



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.: 409, DE 19 DE MAIO DE 2009.

CONSTITUI COMISSÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS DE ACOMPANHAMENTO E REDUÇÃO DE GASTOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E A AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, nos termos da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade premente de conter e diminuir os gastos com custeios de manutenção da frota municipal, em razão do que devem ser adotadas medidas de curto, médio e longo prazo:

Resolve:

Art. 1º - Constitui os gestores municipais para acompanhamento e redução de gastos com a manutenção de veículos, tem como função acompanhar, fiscalizar, coordenar e avaliar em todas as suas etapas, no âmbito municipal.

Art. 2º - A comissão designada através do artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

1. João Marcio Pinto Correa
2. Eduardo Drumon Honorato
3. Marcus de Sales
4. Antônio Cesar Guimarães Diniz
5. João Batista Rodrigues de Sena

Art. 3º - A presente Comissão estará sob a presidência do Dr. João Márcio Pinto Corrêa, servidor público, titular de cargo de provimento efetivo do Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 4º - Na utilização dos veículos pertencentes a frota municipal, os gestores deverão:

I - Observar os cuidados necessários à conservação do patrimônio público, para manter o veículo em condições adequadas de funcionamento e de segurança.

II – Avaliar periodicamente o estado de conservação dos bens, definindo se os mesmos estão ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irrecuperáveis, efetuando nesse ultimo caso, alienação em leilão de veículos inteiros e ou sucatas, do Município.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 19 DE MAIO DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL